



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 011/2024

De 28 de Março de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir da data de 01º (primeiro) de Abril de 2024, os servidores ocupantes de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. Nívea Natanny da Silva Santos**, portadora da Carteira de Identidade 67.888.050-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 154.083.976-10, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Pedagogia, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Educação.
- b. Tauana Aparecida Sales Marques** portadora da Carteira de Identidade MG-17.841.852 e inscrita no CPF sob o nº. 100.691.096-48, ocupante do cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- c. Rosiane Nayara Ribeiro da Silva**, portadora da Carteira de Identidade MG-16.237.841 e inscrita no CPF sob o nº 111.125.136-39, ocupante do cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

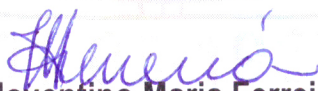
Monitor de Programa, de recrutamento amplo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- d. **Alcides Fonseca de Araújo**, portador da Carteira de Identidade MG-19.685.029 e inscrito no CPF sob o nº.835.903.746-91, ocupante do cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e. **Ana Beatriz de Moura**, portadora da Carteira de Identidade MG-22.706.005 e inscrita no CPF sob o nº. 142.182.616-01, ocupante do cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 28 de Março de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal